

ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
  - II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
  - III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
  - IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
  - V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
  - VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
  - VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
  - VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
  - IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
  - X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
  - XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.  
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 30 de Março de 2026.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1309253**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-SEGUP/PA**

A Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS TIPO VAN E MINIVAN com recursos oriundos da Emenda Individual de transferência especial para o Governo do Estado do Pará, o qual será destinado a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  
DATA DA ABERTURA: 13/04/2026.  
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)  
OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém(PA), 30 de março de 2026.  
Renan Henrique Nabor de Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

**Protocolo: 1308906**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 389/2026 –SAGA, de 30 de março de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2126607;  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 à 07.01.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817838/1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ACOMPANHAR MANUTENÇÃO E TRASLADAR O PR-SIS DE FORTALEZA/CE PARA BELÉM-PA
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO:PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ACOMPANHAR MANUTENÇÃO E TRASLADAR O PR-SIS DE FORTALEZA/CE PARA BELÉM-PA
NOME:SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO:MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ACOMPANHAR MANUTENÇÃO E TRASLADAR O PR-SIS DE FORTALEZA/CE PARA BELÉM-PA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03(três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível Coronel e no valor unitário de R\$ 293,75 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.946,05 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 390/2026 –SAGA, de 30 de março de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2386150;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ABAETETUBA e BARCARENA/PA, no período de 15 à 20.03.2026:

CIVIL	
NOME: GEOVANNA DA SILVA MENDES CARGO: GER. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS MF: 5933849 LOTAÇÃO: CIOP	ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 391/2026 –SAGA, de 30 de março de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2421270;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 01 à 15.04.2026:

CIVIL	
NOME: RAMIRO ARAÚJO ALVES CARGO: GERENTE MF: 5913111-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAREM PARA BASE ANTÔNIO LEMOS, PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.582,51 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de março de 2026.

**PORTARIA Nº 392/2026 –SAGA, de 30 de março de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2421465;  
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 16 à 30.04.2026:

CIVIL	
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAR PARA BASE ANTÔNIO LEMOS, PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	DESLOCAR PARA BASE ANTÔNIO LEMOS, PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.165,02 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.